

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 50/2025

Sumário: Atribuindo a João José Pereira de Pina, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo, uma gratificação mensal no valor de 15.000\$00 (quinze mil escudos).

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

de 21 de outubro de 2025

É atribuído ao senhor João José Pereira de Pina, funcionário afeto ao quadro do pessoal da Chefia do Governo, uma gratificação mensal no valor de 15.000\$00 (quinze mil escudos) durante o período em que, por necessidade de responder às exigências das suas funções, se vê na obrigação de praticar um horário de trabalho para além daquele que lhe é imposto por lei, incluindo os fins de semana e dias feriados, nos termos do artigo 155º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com o artigo 83º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro e o artigo 16º do Decreto-Legislativo n.º 2/2013, de 11 de Novembro, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Os encargos têm cobertura na rubrica 02.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais no centro de custos 40.10.08.03.13 – Planeamento, Orçamento e Gestão – Chefia do Governo.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 11 de novembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.